



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÁ

DÉCIMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINF

INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINF, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF**, representada neste ato pelo Sr **Raimundo Inácio Campos Corrêa**, Secretário Municipal de Infra Estrutura, Decreto nº 0125/2011-SEMAD, brasileiro, portador do C.P.F. (M.F.) nº 181.975.312-34 e RG nº. 1350288 SSP/PA residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães 895 - 3º Andar - Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Parma de Azevedo**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do CIC nº 697.080.108-04 e Carteira de Identidade profissional Nº. 11.000/DCREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 - SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLAÚSULA TERCEIRA** do Contrato nº 007/2008 - SEMINF, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

1.2. - O presente termo tem fundamentação legal na alínea b, do inciso I, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores., e Parecer Jurídico, Nota Técnica e autorização do DNIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II. DO VALOR:

2.1- O valor do Contrato nº 007/2008-SEMINF, ajustado através do Aditivo nº 06 é de **R\$ 5.220.246,01** (cinco milhões duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e um centavo), com decréscimo de **R\$ 331.680,56** (trezentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), passa o valor do Contrato para **R\$ 4.888.565,45** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) sendo **R\$ 4.366.540,85** (três milhões trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) proveniente de recursos do DNIT e **R\$ 522.024,60** (quinhentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), recurso proveniente de Contrapartida da PMS.

2.2 - O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

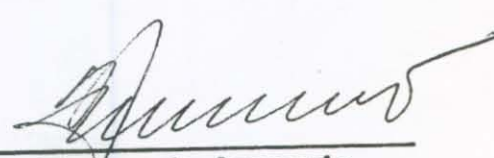
CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PA), 17 de julho de 2011.


Raimundo Inácio Campos Corrê
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 125/2011-SEMAD
Contratante


Nelson Parma de Azevedo
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

